

Auxílio aéreo a áreas protegidas

Categories : [A trajetória da fumaça](#)

O Instituto Chico Mendes (ICMBio) começou o ano demonstrando que pretende sanar algumas das dificuldades para combater incêndios em unidades de conservação aprimorando – e muito – sua capacidade de acionar aeronaves para ajudar nessas ocorrências. Foram contratados aviões de monitoramento e transporte de pessoal, helicópteros e aeronaves específicas para combate a incêndios florestais, prontas para atuarem em 2010 em todo o território nacional.

De acordo com o coordenador geral de proteção ambiental do ICMBio, Paulo Carneiro, duas dessas aeronaves já estão inclusive em operação, em regime de plantão, em Roraima. Até recentemente, o auxílio no combate a incêndios nas cerca de 200 unidades de conservação federais do país dependia de seis aeronaves alugadas pelo Ibama.

Serão três aeronaves próprias para ajudar no combate aéreo (Air Tractors), e elas ficarão baseadas em Cuiabá (MT). Os aviões para monitoramento e transporte de pessoal (do tipo Cessna 210, Caravan e Sêneca) estarão à disposição em Rio Branco (AC), Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Tefé (AM), Macapá (AP), Brasília (DF), Imperatriz (MA), Alta Floresta, Cuiabá (MT), Itaituba, Marabá, Santarém (PA), Petrolina, Recife (PE), Parnaíba (PI), Rio de Janeiro (RJ), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Florianópolis (SC) e Palmas (TO), Porto Seguro (BA) e Natal (RN).

Os helicópteros, alguns equipados com reservatórios para carregar água conhecidos como bambi-bucket, estarão nas bases de Rio Branco, Manaus, Macapá, Brasília, Belo Horizonte, Belém, Santarém, Rio de Janeiro, Porto Velho, Boa Vista e Florianópolis, totalizando 30 bases para aviões e 11 para helicópteros.

Ainda segundo Carneiro, o pedido pelas aeronaves deverá ser feito com cinco dias de antecedência, mas há exceções. “Para o uso imediato como no caso de incêndios, podemos acionar um ‘plantão’ da aeronave. Neste sistema ela fica à disposição do ICMBio mediante pagamento de uma diária equivalente a uma hora de voo”, explicou o coordenador a **O Eco**. “As aeronaves podem atuar em quaisquer pistas ou áreas de pouso homologadas próximas às unidades de conservação. No caso de apoio às ações de fiscalização, não existe esta necessidade”, diz Carneiro. O fornecimento de combustível é de responsabilidade da empresa de transporte aéreo.

O ICMBio informou que o uso das aeronaves poderá ser estendido a casos de repressão a crimes ambientais, resgate de pessoas ou animais silvestres em unidades de conservação, quando preciso.

Leia no projeto "A trajetória da fumaça", a situação de enfrentamento de chamas no Brasil em 2009.

www.trajetoriadafumaca.com.br